



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E CLÍNICA MÉDICA LV LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **CLÍNICA MÉDICA LV LTDA**, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **LEONEL CAETANO GUENKA**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 010/2017, firmado entre as partes em data de 23 de fevereiro de 2017, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 10.908,70 (Dez mil novecentos e oito Reais e setenta centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 010/2017, celebrado entre as partes em data de 23 de fevereiro de 2017, tendo como importe o valor de R\$ 46.420,00 (Quarenta e seis mil quatrocentos e vinte Reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 57.328,70 (cinquenta e sete mil trezentos e vinte e oito Reais e setenta centavos).

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	188	UN	Prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de cardiologia em atenção aos pacientes atendidos no Centro de Saúde Municipal, conforme cronograma de trabalho, emitido pela Secretaria de Saúde.	37,90	7.125,20
02	235	UN	Prestação de serviços médicos na especialidade de cardiologia relativo a expedição de laudos de eletrocardiograma eletivos e de urgência, em atenção aos pacientes atendidos no Centro de Saúde Municipal, conforme solicitação, emitida pela Secretaria de Saúde.	16,10	3.783,50
TOTAL					10.908,70

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 57.328,70 (cinquenta e sete mil trezentos e vinte e oito Reais e setenta centavos).



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima Segunda (da vigência), constante do contrato administrativo nº 010/2017, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias, ficando vigente até a data de 30/03/2018.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

LEONEL CAETANO GUENKA
Clínica Médica LV Ltda

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR